

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Terça-feira, 07 de novembro de 2023 • ANO V – EDIÇÃO N° 1076

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### PORTARIA N° 593, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Exonera Servidora Pública Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE

Art. 1° Exonerar, a servidora LISIANE DA SILVA SILVEIRA, a qual ocupava o cargo em Comissão CC 5, Diretora do Departamento de Fiscalização e Licenciamento Ambiental, inscrita sob a matrícula 126996-8, a contar de 01/11/2023.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de novembro de 2023.  
General Câmara, 06 de novembro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário de Administração

##### PORTARIA N° 594, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Nomeia Diretor da Divisão Administrativa da Secretaria de Agricultura.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

#### RESOLVE

Art. 1° Nomear, a Servidora LISIANE DA SILVA SILVEIRA, para assumir o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão Administrativa da Secretaria de Agricultura – CC4, a contar de 01/11/2023.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
General Câmara, 06 de novembro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário de Administração

##### PORTARIA N° 595, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Concede Férias regulamentares a Servidor Municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

#### RESOLVE

Art. 1° CONCEDER, (15) quinze dias de período de férias regulamentares ao Servidor Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Obras

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Alex Sandro da Silva	Pedreiro	01/07/2022 a 30/06/2023	16/11/2023	01/12/2023

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
General Câmara, 07 de novembro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário de Administração

##### PORTARIA N° 596, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Exonera Servidora Pública Municipal.



### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018.  
Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO  
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS  
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site  
[www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial](http://www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial) ou via QR Code.



JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a servidora MARAISA MACIEL RODRIGUES CASTRO, a qual ocupava o cargo em Comissão, na função de Chefe do Setor de Transporte de Pacientes, inscrita sob a matrícula 125830 a contar de 01/11/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de novembro de 2023.

General Câmara, 07 de novembro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário de Administração

---

**PORTARIA Nº 597, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

Exonera a Pedido Servidor Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor PEDRO ROBERTO GONÇALVES, a qual ocupava o cargo de Operador de Máquina, inscrito sob a matrícula 167-8, a contar de 01/11/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de novembro de 2023.

General Câmara, 07 de novembro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário de Administração

---

**PORTARIA Nº 598, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

Torna sem efeito nomeação de candidato aprovado em Concurso Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 32, de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito, por não comparecer para tomar posse, a nomeação de MARIANA MENEZES FARIAS, para o cargo de Atendente de Escola – Escola Sede, conforme Portaria nº 542/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 07 de novembro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº 599, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

Torna sem efeito nomeação de candidato aprovado em Concurso Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 32, de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito, por motivo de desistência, a nomeação de AFONSO WENNEKER ROVEDA, para o cargo de Psicólogo, conforme Portaria nº 588/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 07 de novembro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 600, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

Prorroga prazo para posse de candidato aprovado em Concurso Público, nomeado para o cargo de Psicólogo.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 32, de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, a pedido, o prazo para a posse da candidata SILVIA SALDANHA BAPTISTA, nomeada para o cargo de Psicólogo, através da Portaria nº 563/2023, nos termos do art. 12, § 1º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de General Câmara, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 08 de novembro de 2023, encerrando-se no dia 22 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 07 de novembro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração

**PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.**

